

LEI MUNICIPAL Nº 1564/2005

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 128.500,00 (cento e
vinte e oito mil, e quinhentos reais)”**

O Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - É aberto o seguinte Crédito Suplmentar:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04122001010030 – AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

4.4.9052.00.0000 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....21.....R\$ 1.500,00

0412.200.102.0030 – MANUT. E DES.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....30.....R\$ 2.500,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

01 – CONTABILIDADE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04123010.0010 – PGTO DÍVIDA FUNDADA PRECATÓRIOS JUDICIAIS

4.6.9071.00.0000M – PRINCIPAL DA DÍVIDA P/CONTRATO.....50...R\$ 30.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 – DMER

2575200971.0070 – CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS

4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....73.....R\$ 7.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – ENSINO FUND. EDUCAÇÃO CRIANÇA 0/6 ANOS

12361004720110 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERC. PESS.JURÍDICA.....93..R\$ 5.000,00

12361004720130 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.390.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....95..R\$ 2.000,00

123650041201000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....102..R\$ 1.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200331.0190 – AQUIS. DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE

4.4.90.52.00.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....124..R\$ 35.000,00

1030200332.0190 – MANUTENÇÃO E DESENV. FUNDO MUN.DE SAÚDE

319047.00.0000 – OBRIGAÇÕES TRIBUT.E CONTRIBUTIVAS.....131...R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV.DE TERC.PES. JURÍDICA.....136...R\$ 8.000,00

02 – APLICAÇÃO RECURSOS VINCULADOS

10301003320390 – APLICAÇÃO RECE. PAB FIXO

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERC. PESS. JURÍD.....144..R\$ 8.000,00

1030100342.0440 – APLICAÇÃO REC. SAÚDE BUCAL

33.90.39.00.0000 – OUTROS SERV.TERC. PESSOA JURÍDICA151...R\$ 5.000,00

10302003320410 – APLICAÇÃO RECURSOS PSF UNIÃO E ESTADO

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV.DE TERC. PES.JURÍDICA.....158...R\$ 6.000,00

03 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0824400292.0210 – MANUTENÇÃO E DES. FUN. MUN. AÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV.DE TERC. PES. JURÍDICA.....171...R\$ 1.500,00

08 – SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E LAZER

01 – DPTO. DE TURISMO, DESPORTO E LAZER

2369500942.0230 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE TURISMO

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERC.PES. JURÍDICA.....187.R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 128.500,00

Art.2º – As despesas de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas mediante a redução em igual valor da seguinte dotação orçamentária;

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04122001020020 – MANUTENÇÃO E DESENV.DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....17.....R\$ 5.000,00

18541006320250 – DPTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....19....R\$ 1.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

041200101.0030 – MANUT. DES. DAS ATIVID. SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
3.190.0400.0000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.....24.....R\$ 2.000,00
3.1.9016.00.0000 – OUTRAS DESP.VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....28..R\$ 1.000,00
3.3.90.47.00.0000 – OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS.....37..R\$ 2.000,00
1854100631.0270 – IMPLANTAÇÃO PROGRAMA AGENDA 21
3.33.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....39.....R\$ 500,00
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA JURÍDICA.40.R\$ 500,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

01 – CONTABILIDADE ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO

0412301050.0010 – PAGTO.DÍVIDA FUNDADA/PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.2.90.22.00.0000 – OUTROS ENC. S/DÍVIDA P/CONTRATO.....48..R\$ 2.000,00
3.3.90.91.00.0000 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....49..R\$ 9.000,00
04129001220050 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES SEC.FINANÇAS
3.1.90.16.00.0000 – OUTRAS DESP.VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....52.. R\$ 500,00
3.3.90.35.00.0000 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....55...R\$ 800,00
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURÍD.....56...R\$ 4.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 – DMER

0412200102.0070 – MANUT.E DES.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE OBRAS
3.1.90.0400.0000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.....58..R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVDE TERC.PES.FÍSICA.....63.....R\$ 1.862,00
0412200102.0080 – MANUT.DE VEÍC. MÁQ. E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV.DE TERC.PES. JURÍDICA.....67...R\$ 4.000,00
2472200561.0060 – TELEFONIA RURAL
4.4.9051.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....72..R\$ 5.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – ENSINO FUNDAMENTAL EDUC/CRIANÇA 0/6 ANOS

1236100472.0110 – MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV.DE TERC.PES.FÍSICA.....92..R\$ 3.000,00

12365004110140 - EQUIPAMENTOS PARA ENSINO DE 0/6 ANOS

4.4.90.52.00.0000 – EQUIP E MAT. PERMANENTE.....100..R\$ 3.000,00
1236500412.0100 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL.....101..R\$ 2.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 – ASSSITÊNCIA CULTURAL

1230600282.0170 – MERENDA ESCOLAR/ASSISTÊNCIA/CURSOS PROFISSIONAIS
/CONVÊNIOS UNIVERSIDADES

3.1.90..04.00.0000 – CONTR. POR TEMPO DETERMINADO.....116..R\$ 2.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200331.0370 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.7041.00.0000 – CONTRIBUIÇÕES.....125....R\$ 23.000,00

3.1.90.30.00.0000-CONTRATO P/TEMPO DETERM.....126 R\$ 1.000,00

3.3.90.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....133... R\$ 7.000,00

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV TERC.PESSOA FÍSICA.....135...R\$ 8.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02-APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS VINCULADOS

1030100332.0390-APLICAÇÃO REC. PAB. FIXO

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV.DE TERC. PES. FIXA.....143...R\$ 8.000,00

1030100342.044 – APLICAÇÃO RECURSOS SAÚDE BUCAL

3.33.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....150...R\$ 5.000,00

03 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0824400292.0210 – MANUT. E DESENV. FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL

08244002920210 – MANUT. E DESENV. FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL

4.4.90.52.00.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERM.....173...R\$ 1.500,00

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

01 – DEPART. DE AGR. E FOMENTO ECONÔMICO..

2060600752.024 – MANUT. DESENV. SEC. AGRICULTURA

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....198...R\$ 3.000,00

TOTAL DAS DEDUÇÕES.....R\$ 108.662,00

SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXER.2004 - RECURSOS LIVRES.....R\$ 8.838,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERC. 2005 -ASPS.....R\$ 5.000,00

SUPERAVIT FINANC. DO EXERCÍCIO 2004 REC. PSF.....R\$ 6.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 128.500,00

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 14 de outubro de 2005.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração